

EDITAL DAEX/PROEX Nº 026/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS LIGADOS A EMPRESAS JUNIORES PARA
ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO JUNTO À PREFEITURA DO CAMPUS
DE RIO BRANCO/ UFAC**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2025 junto à Prefeitura do Campus na Sede de Rio Branco, em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão à Prefeitura do Campus na Sede de Rio Branco.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão do dia 09 a 12 de junho de 2025 (até às 23h59min).

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/hT92rhTFdCs2kMdC8>

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica da Ufac.
- 3.2. Possuir experiência comprovada de, no mínimo, **02** (dois) meses e vínculo ativo com uma Empresa Júnior na Ifes, bem como está exercendo funções relevantes para suas atividades.
- 3.3. Cursar a partir do 4º período.
- 3.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar em Ações de Extensão específicas de sua área, vinculadas diretamente à Prefcam, nos turnos da manhã ou tarde, conforme definição da Prefcam e compatibilidade com o horário do curso do aluno.
- 3.5. Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.
- 3.6. As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/hT92rhTFdCs2kMdC8>
- 4.2. Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão (ANEXO I).
- 4.3. Carta de Intenção (ANEXO II).
 - 4.3.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2025.
- 4.4. Comprovante de participação em Empresa Júnior na Ifes.
- 4.5. Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025.
- 4.6. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).
- 4.7 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

- 5.1. As vagas serão distribuídas conforme previsto na tabela abaixo para atuarem durante 07 (sete) meses cada (de junho a dezembro) conforme a distribuição a seguir:

Cursos	Qtd.	Cadastro de Reserva	Total de Vagas <small>(diretas + cadastro)</small>
Engenharia Civil	4	2	6
Engenharia Elétrica	2	2	4

5.2. Horários poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades e a compatibilidade do horário acadêmico do curso do discente.

5.3. O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade do(a) bolsista selecionado(a) e desta Pró-Reitoria, juntamente com a Prefcam.

5.4. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/ Prefcam.

6. VALOR DA BOLSA

6.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Prefcam e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

4º) CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	09/06 a 12/06/2025.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	13/06/2025
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos). A entrevista será realizada na Prefeitura do Campus.	17/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar e recurso	18/06/2025
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	20/06/2025
Apresentação e início das atividades	23/06/2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/ Prefcam.

Rio Branco, Acre, 06 de junho de 2025.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 026/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS LIGADOS A EMPRESAS JUNIORES PARA
ATUAREM NAS AÇÕES DE EXTENSÃO JUNTO À PREFEITURA DO CAMPUS
DE RIO BRANCO/ UFAC**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas
semanais de atuação nas Ações de Extensão junto à Prefeitura do Campus de Rio
Branco/ Ufac, conforme horário estabelecido pela Prefcam e compatibilidade com
horário acadêmico do curso.

_____ – Acre, _____ junho de 2025.

Assinatura do Requerente

